



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Quarta-feira • 6 de Maio de 2020 • Ano I • Nº 28

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **DECRETO Nº 106 DE 04 DE MAIO DE 2020** - Designa o servidor para ocupar inteiramente o cargo de Sec. Adjunto da Secretária de Administração e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3VD7XPXRLWJ0GMD8DFIXBQ

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 106 DE 04 DE MAIO DE 2020

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SEC. ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor FABRICIO SOUZA BARRETO, portadora do RG de nº1.297.509, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.139.225-00, para ocupar o cargo de Secretário Adjunto da Secretária Municipal de Administração e da Gestão de Pessoal, símbolo CCE-03, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de maio de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – Telefone: (79) 3442-1410